



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 483/2026

Maringá, 29 de janeiro de 2026.

Ref. Solicitação de fiscalização e medidas de segurança em imóvel desativado com ocupação irregular.

Local: No cruzamento das avenidas Colombo com a 19 de Dezembro

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, que determine, em caráter de urgência, as providências necessárias em relação ao imóvel localizado no local acima indicado, onde funcionava um posto de gasolina.

Justificativa: O referido imóvel encontra-se em estado de total abandono, com estruturas degradadas que têm servido de abrigo para pessoas em situação de vulnerabilidade e usuários de entorpecentes. Tal situação gera:

Insegurança: Aumento de riscos para moradores e comerciantes vizinhos devido à falta de iluminação e monitoramento.

Risco Sanitário: Acúmulo de lixo e possíveis focos de doenças.

Descumprimento da Função Social: Imóveis urbanos vazios e ociosos devem ser notificados para que cumpram sua função social, sob pena de sanções previstas no Plano Diretor.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, tendo em vista que as condições de iluminação no referido local têm se mostrado insuficientes, colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 29/01/2026, às 11:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0435266** e o código CRC **2D96B040**.